



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
REQUERIMENTO Nº ____, DE 2025.

Do Sr. Tarcísio Motta (PSOL/RJ),

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da Subcomissão Permanente para debater, acompanhar e propor sugestões para a Valorização dos Profissionais da Educação

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, a prorrogação do prazo de funcionamento da Permanente para debater, acompanhar e propor sugestões para a Valorização dos Profissionais da Educação, criada em 08 de julho de 2025, por ato da Presidência da Comissão de Educação.

Solicitamos, conforme disposto no Requerimento nº 50/2025, seja a referida Subcomissão prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, para fins de realização de atividades complementares e apresentação do Relatório final, conforme o disposto no art. 31 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo de funcionamento da Subcomissão Permanente para debater, acompanhar e propor sugestões para a valorização dos profissionais da educação se justifica pela complexidade e relevância do tema, que demanda análise aprofundada e articulada entre diferentes atores institucionais e sociais. A valorização dos profissionais da educação envolve dimensões estruturais — como carreira, remuneração, formação inicial e continuada, condições de trabalho e saúde laboral — exigindo a consolidação de dados, a realização de audiências públicas e o diálogo

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF Tel (61) 3215-5413 E-mail dep.tarcisiomotta@camara.leg.br



federativo com estados e municípios, que necessitam de maior prazo para serem consolidados.

O contexto educacional brasileiro permanece marcado por desafios persistentes, agravados por desigualdades regionais e pela necessidade de implementação efetiva de marcos legais já existentes. A continuidade dos trabalhos da Subcomissão permitirá o acompanhamento mais qualificado dessas políticas, a sistematização das contribuições recebidas ao longo das atividades já realizadas e a elaboração de um relatório final consistente, capaz de subsidiar iniciativas legislativas e políticas públicas mais eficazes.

Dessa forma, a prorrogação por 180 dias mostra-se medida necessária para garantir a qualidade, a abrangência e a efetividade dos resultados a serem apresentados por este colegiado.

Deputado **TARCISIO MOTTA**
PSOL/RJ



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF Tel (61) 3215-5413 E-mail dep.tarcisiomotta@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262835363500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta

